

## ATA Nº 674/2021

Iniciada a **SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia nove de agosto de dois mil e vinte e um (09/08/2021). Senhores Vereadores, pessoal da imprensa, os ouvintes da rádio, facebook, e os nossos assessores aqui da Casa o nosso boa noite, dizer que numa segunda-feira especial depois de um domingo do Dia dos Pais, desejar um dia depois os parabéns pra todos os pais aí do Município e do mundo inteiro que fazem o papel e que sejam felizes junto aos seus familiares. Senhores Vereadores, com a proteção de Deus e nos termos previstos no Regimento Interno desta Casa, o Presidente da Mesa declarou aberta e instalada a presente Sessão Ordinária. Está em discussão a Ata nº 673/2021, da sessão ordinária do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um (26/07/2021). **NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADA POR UNANIMIDADE.** Informativos da Câmara Municipal de Vereadores, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura dos informativos: Boa noite a todos, hoje na sessão ordinária temos várias matérias, tem 6 Projetos, 5 que foram protocolados nessa semana, tinha um que ficou retido e temos ainda 4 pedidos de providências conforme indicações que vai ser lida né, então tem vários assuntos a serem tratados nesta reunião, então recebemos os 5 Projetos, o nº 33, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Parceria com a Associação de Motociclismo de Ibiaçá, de acordo com a Lei nº 13.019, que é a Lei das Licitações né e dá outras providências, relator Vereador Vilmar Inácio Pellin, temos o Projeto nº 34, que Altera redação do §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.385/2017 e dá outras providências, relator Vereador Altemir Domingos Suzin, Projeto nº 35, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com o Projeto Natal dos Sonhos e dá outras providências, relatoria desse Projeto é do Vereador Belchyor Teston, Projeto nº 36, que Autoriza o Município de Ibiaçá a aderir ao Programa Negocia RS e dá outras providências, relatora Vereadora Diana Mussatto, o Projeto nº 37, de quatro de agosto, que referenda Convênio a ser firmado pelo Poder Executivo com o Município de Sananduva e dá outras providências, então o relator é o Vereador Edimar Corso, também será apreciado e votado o Projeto nº 31, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências, esse Projeto encontrava-se retido nesta Casa por disposições regimental e legal, sendo a relatora a Vereadora Silmara Pereira Nunes, então os pedidos que de providência através de indicações que são 4 né, foram apresentadas respectivamente pelos Vereadores Marcelo Corso, Indicação nº 19, Alcir Stefani Indicação nº 20, Vilmar Inácio Pellin Indicação nº 21 e Valdecir Schenatto com a Indicação nº 22. Pode prosseguir Senhor Presidente com o Grande Expediente. Com a palavra o Presidente da Mesa convoca a Secretária da Mesa Diretora Vereadora Silmara Pereira Nunes para que tome as Inscrições do Grande Expediente desta sessão ordinária: Boa noite Senhor Presidente, boa noite colegas Vereadores, servidores desta Casa, rádio ouvintes, internautas, boa noite a todos, uma ótima semana, um ótimo início de mês. Inscrições ao Grande Expediente, sessão ordinária do dia nove de agosto de dois mil e

vinte e um (09/08/2021), Vereador Belchior Teston ( ) SIM (X) NÃO; Vereadora Diana Mussatto (X) SIM ( ) NÃO, Assunto: Agradecimentos; Vereador Edimar Corso ( ) SIM (X) NÃO; Vereador Marcelo Corso (X) SIM ( ) NÃO, Assunto: Diversos; Vereadora Silmara Pereira Nunes (X) SIM ( ) NÃO, Assunto: Diversos; Vereador Valdecir Schenatto ( ) SIM (X) NÃO; Vereador Vilmar Inácio Pellin ( ) SIM (X) NÃO; Vereador Altemir Domingos Suzin ( ) SIM (X) NÃO. Três Inscrições Senhor Presidente. Dando sequência com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora e passa a palavra a Inscrita Diana Mussatto: Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, assessores da Casa, então a minha fala do Grande Expediente de hoje é um agradecimento referente a realização do pedido de Indicação feito por mim dentro desta Casa, que foi o trevo da entrada da comunidade do Araçá Alto, então aqui eu quero fazer o meu agradecimento ao Secretário de Obras Vilmar Mânica, ao Vice-Prefeito Jones Roberto Cecchin, aos funcionários da Secretaria de Obras por terem atendido a esse pedido que eu acho que a muito tempo ele vinha sendo pedido pra ser feito então agora eles fizeram, realizaram de uma forma muito coerente, e eu acho que a gente tem que visualizar essa obra com bons olhos, porque eles foram de grande atenção em relação a mim, me ligaram avisando que o serviço seria feito, me mandaram fotos da obra, eu fui no local fazer a visualização do trabalho, então isso deu mais segurança pra comunidade, pra quem trafega, pra quem tem acesso, a gente tem uma empresa no interior da comunidade, então foi muito bem feita a obra, a gente tem que agradecer e que continuem com os trabalhos, sem distinção política, que façam para todos, é pro bem da comunidade, eu acho que Vereadores e Governo trabalhando junto a coisa flui melhor, muito obrigada Senhor Presidente, era isso. O Presidente da Mesa com a palavra agradece a Vereadora e de imediato passa a palavra ao Vereador Marcelo Corso: Boa noite Senhor Presidente, colegas Vereadores, minha saudação as pessoas que nos acompanham através do facebook, também através das rádios, quero hoje fazer aqui algumas cobranças que é o que a nossa comunidade hoje tá pedindo, essa semana de novo o pessoal falou sobre o banheiro da UBS né, o pessoal chegam 4 horas da manhã lá pra pegar ficha e aí ficam até 7 horas lá sem poder sair, sem poder usar um banheiro, então eu acho que é importante que seja construído um banheiro do lado de fora né, já devia ser feito isso na Administração passada, não foi feito, então eu gostaria que a Administração providenciasse essa construção desse banheiro aí, é importante né, principalmente paras mulheres aí né que ficam na fila aí, enfim deve ser feito, também o pessoal ali do Rio do Meio, aquela estrada que entra no Rio do Meio e que sai lá nos Máito, já falei com uns quantos moradores ali, motoristas de ônibus que fazem a coleta dos alunos ali, também disse que a estrada tá muito ruim, muita pedra solta, pedra grande lá, então que fosse providenciado também ali, que arrumassem a estrada, também o que mais me preocupa é a limpeza das ruas aqui da nossa cidade, eu nunca vi a nossa cidade, as ruas da nossa cidade tão suja, como tá nesses últimos tempos aí, se vocês derem uma volta aqui ao redor da praça, aqui no hospital, a Castelo Branco então lá em cima, lá na saída do Rio do Meio nem se fala, sabe, muita sujeira, eu não sei se a equipe que limpa é pequena, mas eu acho que deveríamos, não sei acho que o Prefeito deveria contratar mais uma equipe, ou a equipe que trabalha ali contratar mais gente, eles

não tão conseguindo fazer a limpeza e isso fica feio, os meios fios também não foram pintados nesse ano aqui, então a cidade ela tá bem mal cuidada na minha opinião, também fazer uma cobrança quanto a instalação das placas de redução de velocidade né, já fazem 40 dias que o DAER liberou e até agora a gente não viu ainda, a gente não sabe se tá em andamento, não sei se os colegas aí sabem de alguma coisa também sobre isso, mas que seja providenciado né, não podemos deixar cair no esquecimento aí, também pessoal ali do Bairro Pró Morar ali na Portelinha né, quando eles saem do asfalto o pessoal tá reclamando que ali pra entrar no Bairro tem uns 20 centímetros de degrau ali, então também que o departamento de obras ali providenciasse ali essa, arrumasse e deixassem bem parelho com o asfalto ali pra que o pessoal ali pudessem entrar e sair com mais facilidade, hoje seria isso Presidente, muito obrigado. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e passa a palavra a Vereadora Silmara Pereira Nunes: Todos já cumprimentados, então vou direto ao meu assunto de diversos, eu também vou falar sobre o trabalho realizado da Secretaria de Obras, através do Secretário Vilmar Mânica, juntamente com o Executivo que atendeu a Indicação da colega Vereadora Diana Mussatto, o pedido que ela fez pedindo melhorias no acesso a entrada do Araçá Alto, foi realizado então no último dia 5, sexta-feira o alargamento na lateral da ERS 467, para facilitar a travessia do asfalto e dando acesso a comunidade então do Araçá Alto, mas também fomos questionados e temos que falar aqui porque somos a voz do povo, o porquê de não ter sido feito na gestão passada, pelo fator que tínhamos o Secretário de Obras anterior que passava por esse caminho, e por se tratar de um local próximo da cidade e ser um trabalho não muito difícil de ser feito, então agradecemos o Secretário de Obras o Vilmar, o Vice-Prefeito Jones que esteve e acompanhou esse belíssimo trabalho que foi realizado, dizer que é dessa forma assim Legislativo, Executivo, Secretarias é dessa forma que temos que trabalhar, todos unidos que quem ganha é o Município, a questão ali colega Marcelo das placas de sinalização estão sendo providenciadas sim, está sendo feita uma pesquisa de valores, porque como é o Município que vai arcar, então está sendo feita essa tomada de valores, mas está em andamento sim, logo será implantado, muito obrigado Presidente. Dando continuidade, com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora, e continua, sim eu queria comentar um pouco também agora no Grande Expediente, agradecer sim ao Secretário o Mânica que teve o interesse e conseguiu fazer mais uma obra ele também, e dizer Silmara que eu era o Secretário que passava por aí todo dia e passava em outras estradas também, se nós tivesse feito tudo eu acho que não precisava mais Administração, eu acho que cada um tem que fazer a parte dele e como tem muitas obras ainda a ser feito, quando o nosso Vereador Pellin pediu pra alargar as pontes também a gente viu, mas a gente alargou duas ou três pontes na divisa com Sananduva, então vai passar esses 4 anos e o nosso Secretário e o nosso Prefeito, a nossa Administração não vai fazer tudo, vai ter, então eles estão fazendo na medida do possível, a gente espera que eles façam, eu era Secretário, passava todo dia, não era Secretário de Obras, eu era Secretário da Agricultura pra corrigir, mas podia ter ajudado também e foi pedido também, então não foi conseguido fazer essas obras que ficaram, e tem muitas obras na nossa cidade que ainda vão ficar depois dessa Administração, a gente vê que

hoje tem pedido de estrada que tão ruim, que só a entrada vamos dizer pro pessoal que faça essa lateral, agora que não entra, que esqueça ela tá ali feita e que seja feita um serviço de repente que o pessoal não ocupe, então tem que botar uma placa ali pro pessoal ocupar que isso sim é uma coisa que foi bem feita, então a gente tem que ver o serviço quando ele é feito pra população, então dizer também que um pedido que a gente faz é isso, é estrada de uma altura pra baixo que não tem só a comunidade até no Araçá Alto, o Município vai até no Araçá Baixo também e de uma altura pra baixo a máquina não passou esse ano, que eu disse aqui em uma sessão, foi o primeiro ano que a estrada do Araçá Baixo que ela não foi patrolada, então tem bastante coisa que tão fazendo, mas sempre tem necessidade de mais e a gente tá aí pra levar nossos pedidos aqui e pro povo, e a gente ajudar fazer também, dizer que a gente teve uma reclamação essa semana também de umas pessoas aí que a gente vai conferir que no Parque de Rodeio onde tem umas casinhas que o pessoal se reuniu para reuniões que tá aberto pra umas pessoas e pra outras não, então não sei se isso é fato ou não, a gente vai conferir isso e vai pedir quando seja aberto pra isso, que seja aberto pra toda população que o nosso pavilhão lá parece que tá servindo pra garagem e ele não foi feito pra isso, então pedir também que alguém verifique isso, se é isso mesmo que tá acontecendo ali nessa área, então vamos para a Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 31/2021, de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências, relatora desse Projeto é a Vereadora Silmara Pereira Nunes, com a palavra a relatora do Projeto: Este Projeto da LDO ele é um Projeto que vem para esta Casa todos os anos e por ele ser um Projeto muito extenso então eu vou começar pela exposição de motivos, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias a LDO para o exercício de 2022 expõe as prioridades, objetivos e metas que se deseja desenvolver junto à comunidade, de acordo com os Projetos constantes no PPA, a proposta cumpre com as prerrogativas da Constituição Federal, Estadual e da Lei de Responsabilidade Fiscal atende-se aos percentuais exigidos pela Constituição Federal para as áreas de educação, pessoal com FUNDEB e saúde, entre outros investimentos que foram eleitos como prioridades, então o que é a LDO, resumidamente a Lei de Diretrizes Orçamentárias é a Lei que contém o planejamento da elaboração do orçamento do Município para o ano seguinte a LDO funciona como um ajuste anual das metas determinadas pelo PPA, o PPA Projeto que já passou por esta Casa, aprovado e relatado pelo colega Vilmar e ele, como o colega relatou o PPA são trabalhos, promessas que estão no plano de Governo para os 4 anos e deles saem então as LDO's, ano a ano, hoje temos aqui a LDO com os objetivos e metas para o Exercício de 2022, ano que vem retorna para esta Casa, então nova LDO para o exercício de 2023 e assim segue cada ano executando parte do PPA, reforçando que a proposta cumpre com as prerrogativas da Constituição Federal, Estadual e da Lei de Responsabilidade Fiscal, meu voto é favorável e peço as demais colegas que também assim o votem, muito obrigada Senhor Presidente. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece a Vereadora e mantém em discussão o Projeto, logo passa a palavra ao Vereador Vilmar: Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas Vereadores, ao pessoal de Casa que nos acompanha pelas rádios Cristalina e também pelo facebook, como fui o relator do

PPA, só pra título de esclarecimento eu já dizia quando relatei o Projeto, que depois do PPA pra cada ano vem uma LDO, que são as propostas que o Governo de Ibiacá pretende realizar no ano de 2022, essas são as propostas, em seguida vai vir o orçamento anual, que aí vem os valores, quanto que vamos gastar em cada obra e cada Projeto e demais foi muito bem explicado pela Silmara, ali tão os objetivos que pretendemos executar no ano de 2022 consta nessa Lei de Diretrizes Orçamentárias, obrigada Senhor Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 31/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 33/2021, de quatro de agosto de 2021, que Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a Associação de Motociclistas de Ibiacá, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências, relator deste Projeto é o Vereador Vilmar Inácio Pellin, com a palavra o Vereador relator: Obrigado Senhor Presidente, então o Projeto de Lei nº 33, o Executivo nos pede autorização para conceder um auxílio financeiro de R\$ 5.000,00 para a Associação Ibiacaense de Motociclismo, o objetivo do Projeto é auxiliar financeiramente na realização do evento da 1ª Trilha da Consoladora, Evento que será realizado no Município de Ibiacá na data de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e um (21/08/2021), da mesma forma pede autorização para abrir crédito especial para cobrir as despesas decorrentes da presente Lei, na dotação orçamentária da educação, cultura, esporte e lazer, abrir um crédito especial e também reafirma que depois de firmado convênio com a Associação vai mandar o documento para a Câmara de Vereadores e no artigo 5º cita as Leis Federal e as Lei Municipal e o Decreto Municipal que regulamentam essa matéria de doação, então esse Projeto teve origem no requerimento da Associação que está anexo ao Projeto e a Associação na verdade pediu R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e o Prefeito disponibilizou R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e no requerimento eles detalham o que é a 1ª Trilha da Consoladora, é um evento na modalidade motociclismo off road, onde os trilheiros, percorrerão um trajeto de aproximadamente 60 km pelo interior do nosso Município. O evento é organizado pelos integrantes da Associação Ibiacaense de Motociclismo (MOTOGRUPO BOMBACHA LAMA) de Ibiacá – RS, é esperado mais de 300 pilotos, representando mais de 70 Municípios da região norte do Rio Grande do Sul e sul do Estado de Santa Catarina. O Evento conta com o apoio de diversas empresas e entidades do nosso Município, bem como da Paróquia Nossa Senhora Consoladora. Então Senhor Presidente Nobres Colegas, povo de Ibiacá eu acho que é um Projeto importante, sou favorável a isso, leva o nome de Ibiacá a outros Estados, incentiva essa modalidade de esporte, infelizmente não deu pra dar os R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pleiteados pela Associação, mas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já é uma coisa que ajuda e que vai ajudar com a distribuição de lanches, tem alguns aluguéis que eles tem que fazer, despesas com contagem das trilhas, enfim é um serviço que tem que ter gente com vontade pra fazer, então acho que merece nosso apoio, eu parecer é favorável e peço aos colegas que acompanhem também esse parecer, muito obrigado. Dando continuidade o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, com a palavra

a Vereadora Diana: Então só pra complementar aqui a fala do Vilmar, fazer uma pequena correção, é a 1ª Meia Trilha Vilmar né, então assim, o grupo de motociclistas Bombacha Lama ele é composto por 38 integrantes, sendo esses integrantes coesos e participativos dentro do Município, dentro da comunidade, sendo que em 2019, eu posso falar, porque eu também faço parte da Associação, a gente participou do Natal, então foram confeccionados mais de 300 cestas para as crianças, a gente fez com todo o dinheiro e contribuições do motogrupo e algumas doações feitas pela comunidade, então reforçando o que o Vilmar falou 38 integrantes, esse valor que a Associação havia pedido de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tudo bem que a Prefeitura não conseguiu repassar o valor integral, mas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já é de bom tamanho pra Associação, porque querendo ou não tem despesas, já faz mais de 4 meses que eles trabalham, abrir trilha, roçar, pedir autorização para limpar os matos, das propriedades que são ocupadas, então é um trabalho voluntário, ninguém ganha nada, a gente leva o nome do Município pra outras trilhas Santa Catarina, enfim, todos os outros eventos que a galera participa, então eu também sou favorável e quero deixar aqui bem claro, falando em nome da Associação do grupo, que no que o Governo precisar, o grupo ele está de portas abertas para conversação e pra ajuda dentro da comunidade assim que for necessária, muito obrigada. O Presidente da Mesa com a palavra agradece a Vereadora e mantém em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 33/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 34/2021, de 04 de agosto de 2021, que Altera a Redação do inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.385/2017 e dá outras providências, relator do Projeto Vereador Altemir Domingos Suzin, com a palavra o Vereador relator: Quero saudar o Senhor Presidente, os Vereadores e as Vereadoras e os assessores e os serventes e os que nos acompanham pelas rádios e pelo face. Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei. Art. 1º - Altera a redação do §2º do art. 1º, da Lei Municipal nº 1385, de 15 de agosto de 2017, o qual passa a vigor com a seguinte redação: § 2º - Os beneficiários que tiverem qualquer falta ao serviço, mesmo que seja justificada ou justificável, no mês anterior ao da concessão, não farão jus à percepção do auxílio refeição do mês em curso, exceto para os seguintes casos: a) falta por um dia, para doação de sangue, mediante comprovação; b) faltas por nomeações eleitorais, conforme o artigo 98 da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Exposição de Motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores. Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto que solicita autorização legislativa, visando algumas alterações da Lei Municipal nº 1.385 de 15 de agosto de 2017, a qual “dispõe sobre o Programa Auxílio Refeição.” Tal proposição tem por objetivo que os servidores que se ausentem do serviço para doação de sangue ou por convocação da justiça eleitoral não percam o direito ao benefício do

auxílio refeição. Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação. Eu acho que nem esse Projeto é um Projeto bom e assim quem vai doar sangue para comunidade nossa que vão fazer uma doação e quem for chamado na justiça eleitoral é uma coisa que tem que fazer, eu peço para que meus colegas que sejam favoráveis, que eu também sou, muito obrigado Senhor Presidente. Dando sequência, com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, passando de imediato a palavra ao Vereador Belchior: Obrigado Senhor Presidente, minha saudação ao Senhor, minha saudação também aos demais Vereadores, aos que nos acompanham aqui desta Casa, assessoria, a você que nos acompanha da sua casa, seja por áudio, rádio, seja por áudio-vídeo, pelo facebook, obrigado por também fazer parte junto conosco desta noite, a título de contribuição né Presidente e Vereadores, porque simplesmente a gente lendo o texto do Projeto de Lei talvez fique um pouco confuso né, a exposição de motivos resume um pouquinho de qual é o objetivo, mas é importante destacar né, o texto original lá da Lei aprovado em 2017, o parágrafo segundo que é o que é alterado, em si ele se mantém o mesmo né, que o beneficiário que se ausentar ele não vai ter direito a receber o auxílio alimentação, o vale alimentação, mesmo que essa falta seja justificável, aí vem a exceção que é o que este Projeto agora tá acrescentando, que são as duas alíneas, a alínea “a” e a alínea “b”, e é aquilo que o relator já citou, o caso da doação de sangue e o caso daqueles que são convocados pela justiça eleitoral, então nesses dois casos são as únicas exceções digamos assim que estão sendo criadas agora pra que o servidor público, beneficiário do auxílio alimentação não perca o valor no mês seguinte, obrigado Presidente. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, passando de imediato a palavra ao Vereador Vilmar: Obrigado Senhor Presidente, só pra complementar, então foi corrigido essa injustiça que se fazia com os servidores, e fui conversar com o Prefeito essa semana também a respeito desse assunto e também por solicitação de alguns servidores da Prefeitura que pediram um reajuste no valor desse auxílio refeição, fui falar com o Prefeito, fizemos os cálculos, fui no departamento de pessoal, quantas pessoas tinham recebendo o benefício, o benefício é baixo, é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), e aí fizemos uma proposta, fizemos aliás uma projeção elevando pra R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), o impacto financeiro que isso tinha na Prefeitura e chegamos à conclusão que sim, daria pra dar o reajuste desse benefício, infelizmente tem a Lei Complementar nº 173/2020, que nessa época de pandemia proíbe esse reajuste, então dizer aos servidores que é possível sim o Município elevar esse valor do benefício alimentação, mas até a vigência dessa Lei Complementar nº 173, não é possível, esperamos que quando passe a pandemia que essa Lei fala sobre a pandemia a gente possa dar esse reajuste aos servidores, infelizmente hoje não é possível e o auxílio é muito baixo e se a gente conseguisse levar já pra R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) já é uma justiça muito grande pra aqueles que ganham menos, porque o valor é igual pro servidor da mais baixa remuneração até o que ganha mais, então

infelizmente aguardar mais um período, obrigado Presidente. Dando sequência aos trabalhos o Presidente agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, e continua, obrigado aos Vereadores que colocaram bem esse Projeto, um Projeto importante que tá assim então, ele tá sendo melhorado, ele foi implantado na administração passada, e ele tem que melhorar e dizer também que isso já foi perguntado aqui nessa Casa mesmo, feito a indicações pra que seja revisto o valor que é muito baixo, que pode ser dado um aumento aí, estudaram que quando a Lei possa que seja implantado o aumento que é os servidores tão esperando e a gente perguntou nessa Casa também. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 34/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 35/2021, de quatro de agosto de dois mil e vinte um (04/08/2021), que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com o Projeto Natal dos Sonhos e dá outras providências, relator do Projeto Vereador Belchior Teston, com a palavra o relator: Obrigado mais uma vez Presidente, reiterando aqui a saudação já feita anteriormente, bom eu procurei fazer alguns tópicos assim sobre o Projeto pra que, quem está em casa não tem o Projeto em mãos possa também acompanhar mais facilmente o conteúdo do Projeto, portanto nem sempre eu vou seguir a ordem do Projeto de Lei, então primeiro ponto que considero importante é justamente do que trata o Projeto né que é a autorização pra que o Município abra a despesa extra pra realização do Natal dos Sonhos, e depois vamos falar um pouquinho também do que é o Projeto Natal dos Sonhos, segundo ponto que considero importante está no artigo 2º que é justamente o valor, qual é o valor pra que o Executivo está nos solicitando de abertura de crédito, de abertura de valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), esse valor é com base em um orçamento, obviamente um orçamento aproximado e o artigo 2º, ele traz alguns exemplos né do que vai ser aplicado esses R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mas eu os convido a sair um pouquinho do Projeto de Lei e ir a exposição de motivos, ali nós temos um quadro descritivo no finzinho da primeira página da exposição de motivos, com os itens orçados do que vai ser investido o valor, então nós temos ali, som e luz R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), atrações artísticas e culturais R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), lonas, estruturas e palco R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), divulgação e publicidade R\$ 8.000,00 (oito mil reais), esculturas e aqui incluí Papai Noel, boneco de neve, duendes, árvores de natal, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), materiais elétricos R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), elementos decorativos em madeira R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), estruturas em metal R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), equipe técnica para montagem e desmontagem R\$ 7.000,00 (sete mil reais), segurança R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), premiação para o concurso decoração natalina R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando os R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) orçados, e aqui algumas observações que são válidas que a gente faça, a primeira delas é que parte desses valores eles já seriam tradicionais digamos assim em um evento, porque o Projeto Natal dos Sonhos a gente vai falar um pouquinho depois sobre isso, ele é um pouquinho diferente de uma simples programação natalina, mas uma simples programação natalina já teria despesas como, ou



investimento como, som e luz, atrações artísticas e culturais, lonas, estrutura, palco, divulgação, segurança, então assim, parte desse valor, aqui fazendo um cálculo por cima, da aproximadamente parte do valor, já seria tradicional em qualquer programação festiva daí a gente tem alguns diferenciais, que é a questão dessa proposta de uma decoração mais presente, uma decoração mais forte no Município né, um pouco mais de itens de decoração e que aí também exige um investimento um pouco maior, voltando ao Projeto de Lei e voltando um pouquinho no texto, o parágrafo único do artigo 1º fala sobre a programação, que está programação vai ser definida por Decreto, depois nós vamos ver lá na frente que a apresentação do Projeto do Natal aqui é importante abrir um parênteses né, nós falamos do Projeto de Lei e do Projeto do Natal, lá na descrição do Projeto do Natal ele vai trazer algumas sugestões do que pode ser a programação, mas a programação mesmo vai ser definida depois, a depender de como vai estar a situação da pandemia depender de agenda de artista se for o caso, então uma série de fatores que ainda vão interferir lá na hora de definir a programação, um outro ponto que cito como importante está no artigo 1º que é o período, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e um (21/11/2021) a seis de janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022), então podemos perceber que neste período está incluso já também o aniversário do Município que é no dia vinte e dois de novembro (22/11), então é outro evento que está sendo digamos assim, incrementado acrescido ao Projeto Natal dos Sonhos e que faz com que o investimento seja feito uma vez só, não será feito novo investimento lá se caso fosse feito atividade de aniversário do Município separadamente, bom até aqui falamos do Projeto de Lei, porque ele é bem sintetizado, é bem curtinho, é de uma página, mas algumas observações então que estão lá no Projeto de apresentação do Natal dos Sonhos, primeiro deles é a questão da decoração, e esse é um diferencial do Projeto Natal dos Sonhos, eu vou pedir a autorização dos Senhores pra fazer uma leitura integral do objetivo do Projeto Natal dos Sonhos que é justamente pra que a gente possa entender um pouquinho porque que precisa mais investimento, porque que precisa de mais decoração, alguns de nós aqui esteve na reunião que foi feita com entidades e com os Vereadores pra apresentar um pouquinho desse Projeto, tem como objetivo organizar o Natal de Ibiacá para o ano de 2021 em meio a um momento difícil mediante as circunstâncias impostas pela pandemia com distanciamento social, o enfrentamento a crise financeira gerada e a perda de pessoas especiais o objetivo é neste ano renovar o espírito natalino, levando a população uma mensagem de esperança e gentileza, oportunizando o convívio social e a geração de emprego e renda, primeiro parágrafo só, então é um Projeto que traz muito a questão sentimental, depois logo a frente também nós vamos ver que ainda aqui no Projeto do Natal dos Sonhos, quase no finzinho ele já fala dos objetivos né, objetivo geral, unir a comunidade Ibiacaense pra dar mais beleza a cidade na época da confraternização universal, despertando o espírito natalino, fazendo com que a cidade se torne mais movimentada e atrativa para as famílias e para os visitantes, e aí logo abaixo tem as metas e resultados esperados específicos que é fortalecer a imagem de Ibiacá como destino turístico de Natal, isso é assim é algo que é causa e efeito certo, se você tem uma cidade que decora, se você tem uma cidade que se preocupa em embelezar a cidade no período

do Natal é um movimento natural das pessoas visitarem, das pessoas irem com suas famílias e isso automaticamente movimentam a cidade, isso pode muito bem movimentar o comércio, isso pode muito bem aquecer a nossa economia, então tem a questão sentimental do espírito natalino e tem a questão econômica, um pouquinho atrás na página anterior da exposição do Projeto Natal dos Sonhos traz justamente essa questão, só folhar aqui, na página anterior ele traz justamente essa questão da ação social né, criar um verdadeiro ambiente natalino de amor, fraternidade, solidariedade, empatia, arrecadar brinquedos e alimentos para serem feitas as doações e também a questão da sustentabilidade no reaproveitamento de objetos de confecção das decorações e também um outro ponto que tá orçado ali em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que é a premiação da decoração natalina né, talvez porque a nossa vida hoje em dia anda muito mais agitada, muito mais corrida, mas nós podemos perceber de alguns anos pra cá que as decorações nas casas já não são mais como foram, como eram outras vezes né, como eram outros tempos, um pouco como disse pela correria, um pouco porque os artigos se tornaram um pouco mais caros, então são fatores que fazem com que a cidade vá perdendo um pouco da essência do Natal, e esse concurso tem justamente esse objetivo de despertar o interesse da comunidade pra decorar, para ornamentar, visando o embelezamento da cidade e fazer a premiação a aquelas que atendam aos critérios de avaliação, uma observação que me chamou bastante atenção em uma daquelas reuniões de apresentação, o Secretário da Administração Keilor ele falou em como surgiu Natal de Gramado que começou pequenininho, que começou lá com as famílias, com as pessoas fazendo algumas decorações e aos poucos aquilo foi se expandindo, ora, vamos ser Gramado daqui uma década? Talvez sim, talvez não, tem uma frase muito presente que a gente mira a lua para chegar o Everest, então podemos ter como exemplo lugares que são fantásticos nesse quesito e que isso pode fazer com que nós cheguemos lá, ou que nós cheguemos perto, então acho que foi um exemplo muito oportuno assim, porque se você for analisar, Gramado não tem nada, tudo foi criado em Gramado, não tem nada de natural, não tem uma paisagem, quer dizer, tem um pouquinho de paisagem, mas tudo isso foi feito a partir do investimento da comunidade, a partir do investimento do Poder Público que tornou Gramado uma cidade turística, investem em alimentação, chocolate, decoração natalina, então as pessoas criaram o ambiente turístico de Gramado, então porque nós não podemos mirar algo assim, ter um exemplo desses para que a gente possa chegar lá, ou pelo menos chegar perto, mas uma observação que eu considero a mais importante né, a abertura de crédito é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a autorização, esse é o valor orçado, mas um dos pilares do Projeto Natal dos Sonhos é trabalhar com a arrecadação, trabalhar em parceria com entidade tanto que a primeira reunião foi com as entidades de apresentação do Projeto justamente pra que as entidades, as empresas também tenham a sua participação em trabalho e a sua participação financeira, e agora recentemente foi lançado uma campanha se eu conseguir achar rapidinho aqui eu mostro pra vocês, mas uma campanha de arrecadação pras pessoas que tenham em casa um objeto de decoração natalina que não vai mais ser utilizado, tem lá um pisca-pisca que não vai mais ser utilizado, isso tudo pode ser entregue pra Prefeitura, entregue ao Município pra que o

Município faça então, utilize desses bens para fazer a decoração natalina, depois também aqui no projeto, prometo que já estou chegando ao fim da apresentação, mas aqui no Projeto do Natal dos Sonhos tem uns pontos como sugestão dos locais de decoração, praça central, a praça em frente ao Santuário que é aquele espaço em frente ao Santuário né, do outro lado da rua da praça central, o presépio em frente ao Santuário, os pórticos do Município, a sede do Poder Executivo, o prédio da Prefeitura, os postes na entrada da cidade, tanto quem vem de Sananduva, quanto quem vem de Tapejara, aquele canteiro redondo que tem ali na entrada da cidade perto do posto, perto da Scar, o canteiro que pega toda aquela Avenida, as casas, as lojas, as Igrejas, então são pontos assim que estão sendo sugeridos pra que a decoração seja feita, depois nós temos também ali algumas sugestões de programações, abertura, acendimento das luzes, mas como disse anteriormente, isso por enquanto é um esboço e depois lá na frente a depender da pandemia, a depender de outros fatores vai ser definido, então creio que esse sejam os pontos mais importantes, acredito que deu pra aproveitar o momento pra passar um pouquinho pra quem tá em casa e não tinha ainda ouvido falar sobre o Projeto Natal dos Sonhos, o que é essa ideia, o que é essa iniciativa, de minha parte é isso Presidente, meu voto é favorável, peço aos colegas que também sejam e que nós juntos, inclusive com a comunidade possamos fazer acontecer o Projeto, obrigado Presidente. Dando continuidade o Presidente da Mesa agradece o vereador, e mantém em discussão o Projeto, passando a palavra ao Vereador Vilmar Pellin: Obrigado Presidente, obrigado Belchyor pela excelente exposição de motivos, já quero antecipar que eu sou favorável ao Projeto, mas vou pedir uma especial atenção do Poder Executivo que um dos objetivos aqui nos fala de empatia, eu espero que a gente não esqueça que o Prefeito reserve R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 10.000,00 (dez mil reais) desse orçamento, eu sei que isso é pra embelezar a cidade, mas vocês na campanha talvez alguém no interior sabe da necessidade de muita gente que mora no interior, então eu gostaria que também esse natal dos sonhos fosse um sonho pro pessoal, meu amigo Valdecir Schenatto é lá daquela região da Vila Vitória, Linha Mignoni, tem muita gente lá que na noite de natal as vezes não tem uma galinha, vamos assim dizer pra colocar na mesa, e a gente celebra o nascimento de quem, a vinda de quem, é muito bonito, então eu sou favorável que se embeleze a cidade, mas peço que se interiorize esse Natal dos Sonhos, pra que a gente leve esses sonhos também pro interior, leve esse sonho também pro pessoal da Vila Nova, pra eles é fácil vim até aqui na praça central, mas a gente sabe que as vezes alguns não vem porque não tem uma roupinha bonita, não tem um calçado pra botar, então peço ao Prefeito se possível, destine uma partezinha desses R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) pra levar o Natal dos Sonhos pra quem realmente sonha com o Papai Noel, que ainda acredita no Papai Noel, e pra diminuir o sofrimento daqueles pais que as vezes chega no dia 24 de noite e é apenas mais uma noite, não conseguem dar aos seus filho se quer lá uma bonequinha, um carrinho de plástico ou até uma refeição um pouquinho melhor, obrigado Senhor Presidente. O Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto, e continua, dizer assim, que a gente foi convidado a participar da reunião aonde foi lançado o Projeto pra comunidade, então dizer que tinha as Igrejas

participando, as Cooperativas, os Vereadores também, eu estava presente, tinha mais dois ou três Vereadores, hoje não lembro assim quem tava, tavam convidados pra participar, então foi discutido ali muito sim, e isso também pra fazer o Projeto a todos que foi dito pelo Keilor também, procurar parcerias e eu pedi aqui na Câmara de Vereadores também pros Vereadores se vocês lembram e pro pessoal que nos assiste em casa, quem tenha essas coisas mais antigas, não precisa ser recurso em dinheiro que a gente sabe que é um ano difícil pra dinheiro, por causa da pandemia, mas com ideias, com trabalho pra embelezar e pra levar o Natal a todas as famílias aí, então acho que foi um Projeto que a comunidade aceitou e ele foi discutido com a comunidade também, e isso faz parte de ser uma comunidade que aonde a gente fala em natal que ele seja discutido sim, os Projetos vão, pro Município também discutidos com a comunidade e que todo mundo e até os R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) eles colocam no Projeto foi falado que até não se sabe lá se vai ter show ao vivo ou não pode ter, então é um Projeto que ele vai ter essa despesa e quem sabe com a parceria aí das empresas também que venha a ser somado aí então, que a Prefeitura coloque a disposição pra essas pessoas que precisam que nem diz o Vilmar, um pouco desse dinheiro também pra levar o Natal pra todos. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÃO COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 35/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 36/2021, de quatro de agosto de dois mil e vinte e um (04/08/2021), que Autoriza o Município de Ibiaçá a aderir ao Programa Negocia RS e dá outras providências, a relatora desse Projeto é a Vereadora Diana Mussatto, com a palavra a Vereadora: Então Projeto de Lei nº 36, que Autoriza o Município de Ibiaçá a aderir ao Programa Negocia RS e dá outras providências, Ulisses Cecchin, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei. Art. 1º - Fica o Município de Ibiaçá, autorizado a aderir ao Programa Negocia RS, instituído pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 15.448/2020, regulamentada pelo Decreto nº 55.307/2020 e a receber imóveis em dação em pagamento de dívidas relacionadas aos serviços de saúde não repassados do período compreendido entre 2014 a 2018. Art. 2º - Autoriza a abertura de crédito adicional para atendimento das disposições da presente Lei, a ser aberto através de Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias. Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no exercício. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por Decreto no que couber. Exposição de Motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto que solicita autorização legislativa, visando autorizar o Município a receber em dação em pagamento, imóvel do Estado do RS, dentro do Programa Negocia RS. O Negocia RS tem como objetivo a quitação total ou parcial de débitos do Estado com Prefeituras na área da Saúde por meio da dação em pagamento com bens imóveis, principalmente se consideradas as dificuldades financeiras enfrentadas

pelo Estado do Rio Grande do Sul, o que ensejou a criação deste programa, utilizando-se para tanto de imóveis ociosos para quitação de parte dessas dívidas. Diante disso, refere-se que é de suma importância que o Município conte com este instrumento de negociação para que seja possível agilizar os tramites junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul como forma de pagamento de débitos com o Município. Desse modo, e considerando que há relevante interesse público no Presente Projeto de Lei, submeto à apreciação deste Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolha, convertendo-se em Lei com a maior brevidade possível. Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação. Então essa é uma quitação, eu deve ser feita, eu acho que se existe essa dívida não vejo porque a gente ser contra ou votar não favorável ao Projeto, porque é um Projeto de grande valia pro Município, então o terreno no caso a ser ociosos é o antigo, aonde era o antigo posto de saúde, Unidade Básica, que no caso agora ele tá abrigando a Inspeção Veterinária e o Conselho Tutela, então o Estado doaria esse terreno ao Município e faria a quitação da dívida que existe hoje, então eu sou favorável ao Projeto e espero que os demais também sejam, obrigado Presidente. O Presidente da Mesa coma palavra agradece a Vereadora Diana e mantém em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 36/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 37/2021, de quatro de agosto de dois mil e vinte e um (04/08/2021), que Referenda Convênio a ser firmado pelo Poder Executivo com o Município de Sananduva e dá outras providências, relator desse Projeto é o Vereador Edimar Corso, com a palavra o Vereador: Boa noite Senhor Presidente, colegas, assistentes, rádio ouvintes e quem nos assiste pelo face e queria parabenizar todos os Pais aí pela data do dia de ontem. Projeto de Lei nº 37/2021, de cinco de agosto de dois mil e vinte e um (05/08/2021). Artigo 1º - Fica referendado o Termo de Convênio a ser firmado pelo Poder Executivo com o Município de Sananduva, destinado à promoção de intercâmbio de serviços envolvendo máquinas e equipamentos, visando atender interesse público relevante, com amparo na Lei nº 646/2001, de 04 de setembro de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com os Municípios da AMUNOR, e dá outras providências, conforme Minuta de Convênio constante do Anexo Único, que passa a fazer parte integrante desta Lei. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Viação, em – 06.01.2022 – Manutenção Sec. Obras e Const. Estradas, 33.90.30.00.00.00 do orçamento vigente. Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimento e LDO. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Exposição de Motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores: Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto que solicita autorização legislativa, visando referendar convenio a ser firmado com o Município de Sananduva, visando a realização de serviços na divisa dos Municípios, pensando na

economia de deslocamento de máquinas, entendemos em realizar intercâmbio de máquinas equipamentos para a realização de serviços de interesse público relevante, conforme minuta de Convênio, constante do Anexo I deste Projeto de Lei, para o que pedimos seja referendado pelo Poder Legislativo. Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, esperando que pelas razões que ensejarem seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação. Então aqui na outra folha tem uma que diz aqui as máquinas que vão ser tipo emprestada lá pro Município pra fazer os serviços nas divisas aqui, o Município de Ibiacá, disponibilizará ao Município de Sananduva um caminhão e uma retroescavadeira de sua propriedade pelo período de até 45 dias contados da assinatura desse ato, ou pelo prazo necessário para realização dos trabalhos acordados entre os Municípios, a máquina será abastecida pelo Município de Sananduva e o operador cedido pelo Município de Ibiacá, encontra partida o Município de Sananduva compromete-se em disponibilizar o mesmo número de horas, máquinas trabalhadas em igualdade de condições mediante a cedência dos mesmos equipamentos, uma retroescavadeira e um caminhão quando o Município de Ibiacá solicitar. O Projeto é simples, no caso só pra ajudar ali a fazer as divisas do Município né, fazer os trabalhos que precisam e o momento que o nosso Município precisar fazer aqui eles também vão ceder o mesmo hora de máquina e os mesmos veículos, então sou favorável e peço que os demais colegas também sejam, obrigado Senhor Presidente. Dando sequência o Presidente da Mesa agradece o Vereador e mantém em discussão o Projeto. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 37/2021, QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE. APROVADO POR UNANIMIDADE. Indicação Nº 19/2021, de autoria do Vereador Marcelo Corso da Bancada do PDT, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura da Indicação: Então iniciamos com a primeira Indicação a nº 19 de autoria do Vereador Marcelo Corso, Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de instalar um parquinho com brinquedos infantis junto a academia da saúde localizada na quadra da escola Municipal de Educação Infantil Casulo, então essa Indicação é uma reivindicação da comunidade que diariamente faz uso da academia de saúde localizada no espaço aberto, em diversas ocasiões os munícipes que fazem uso do local para a pratica de exercícios físicos, levam seus filhos para aproveitar o espaço ao ar livre existente no local, a instalação de brinquedos infantis no local seria de muito bom proveito para a comunidade que disponibiliza de local com academia para tratamento de saúde física aos adultos e de forma integrada contará com brinquedos para que as crianças possam se divertir, é um espaço amplo, proporcionando aos pais maior tranquilidade durante a prática dos exercícios, então certo de contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal antecipamos já os agradecimentos. Marcelo Corso, atenciosamente Partido Democrático Trabalhista. Em continuidade o Presidente da Mesa deixa a palavra com o Vereador: Então como o Secretário já leu aqui a Indicação, os pais fazem o uso dessa praça nos horários aí depois do horário de expediente, depois das 6, no final de semana e ali é um lugar bonito, então eles levam os filhos, enquanto eles fazem a atividade os filhos ficam

brincando ali, então que sejam instalados brinquedos infantis ali pra crianças menores, escorregador, enfim aqueles brinquedos que a gente vê nas escolas aí, enquanto os pais fazem as atividades, as crianças desfrutam do lugar ali, obrigado Presidente. O Presidente agradece o Vereador Marcelo e deixa a palavra aos demais Vereadores se quiserem se manifestar. Determino a Secretaria desta Casa que seja encaminhada ao setor competente. Indicação nº 20/2021 de autoria do Vereador Alcir Stefani da Bancada do PT, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura da Indicação: Então essa Indicação é do Vereador Alcir Stefani, deixando a Presidência de lado, ele indica ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de adquirir uma segadeira pela Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Rio Telha, então a presente Indicação é uma Indicação de todos os produtores rurais da Associação do Rio Telha, que vêm enfrentando dificuldades para o corte das pastagens e alimentação dos animais. O equipamento que a Associação possui, encontra-se danificado e sem condições uso, situação essa que, ocasiona inúmeras adversidades aos produtores da comunidade, que dependem da pastagem para a alimentação dos animais. O apoio por parte do Poder Executivo Municipal e da própria Secretaria da Agricultura com os agricultores familiares da região é de grande valia, pois além do nosso Município ser voltado estritamente para a agricultura, todos os produtores retiram o sustento familiar do labor campesino e da bacia leiteira. Certo de poder contar com a sensibilidade e compreensão por parte do Executivo Municipal, antecipamos agradecimentos, subscrevendo. Atenciosamente Alcir Stefani. Partido dos Trabalhadores. Nesse momento com a palavra o Presidente da Mesa: Acho que queria comentar um pouco sobre essa Indicação aonde a gente foi procurado pela Comunidade do Rio Telha, dizer que assim a Comunidade do Rio Telha já tem uma Associação lá aonde tem umas quantas máquinas cedidas pro Município, aonde eles tem um trator, tem uma enfardadeira, tem segadeira, e tem esse ancinho também e mais uns equipamentos que tem lá, então esse ancinho é um equipamento que já a uns anos que foi doado a Associação e ele tá em estado assim crítico, então não tá conseguindo fazer a fenação, cortar o pasto pra depois fazer o feno, então um pedido da Comunidade de lá onde a Associação do Rio Telha tem 25 produtores e a Associação do Rio Telha atende mais Comunidades, pegando uma região, Campinas, Pulador, uma parte de Santa Terezinha e Santo Antônio, então é pra 4, 5 Comunidades aonde 40, 50 produtores de leite e de outros animais também ocupam essa máquina, é feita pela Associação o trabalho, ele até é cobrado um pouco as despesas do trabalho pra manter trator e as outras máquinas, barbante que o pessoal compra, então ele é um serviço que ele é cobrado, quem faz também, mas essa máquina tá em estado assim já usado demais, então ano passado também gastaram R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pra arrumar a máquina e ela não tem mais condições, então é uma máquina que ela não é tão cara, mas também tão barata, então a Comunidade não consegue comprar essa máquina sozinha, até eles tem um dinheirinho em caixa caso se for necessário pra eles colocar também, mas não chega pra comprar essa máquina nova, então eu queria pedir ao Executivo que desse uma olhada pros produtores também aonde foi levantado aqui em nome da Secretaria da Agricultura passado também o meu, que como a Secretaria da Agricultura deveria ter projetos pros agricultores

também que seja pensado nisso para poder atender os produtores dessa região aí que é necessário fazer a comida pros animais, pra se manterem, como os demais associações que tem no Município também elas fazem esse trabalho e a Secretaria da Agricultura também faz esse trabalho, ele era dividido em 4 regiões aí pra atenderem essa demanda dos agricultores, então era isso. Dando continuidade o Presidente da Mesa mantém em discussão a Indicação, se alguém quiser se manifestar, está a disposição dos demais Vereadores aí. Determino a Secretaria desta Casa para que seja encaminhada ao setor competente a Indicação. Indicação nº 21/2021, de autoria do Vereador Vilmar Inácio Pellin da Bancada do P, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura da Indicação: Senhor Presidente, pela Indicação do Executivo Municipal em dar uma atenção especial ao transporte escolar, como as escolas da rede municipal estão funcionando de maneira intercalada, os alunos da escola estadual ficaram prejudicados com o transporte escolar, pois na semana que não há o transporte escolar para as escolas municipais, os alunos das escolas estaduais ficam sem transporte, ficando esses alunos a mercê desse serviço público, por mais que o ensino de segundo grau seja de responsabilidade do Estado, sabemos que por força de convênio essa responsabilidade passou a ser incumbência dos Municípios da mesma forma sabemos que o Estado repassa mesmo sendo irrisório um valor ao Município como forma de compensação pelo transporte dos alunos do segundo grau da Escola Estadual, assim sendo peço ao Executivo que estude juntamente com a Secretaria Municipal da Educação a possibilidade de se reestabelecer o transporte escolar nos dias em que há aulas na escola Adelaide Picolotto ou que remeta a esta Casa um Projeto de Lei fixando um auxílio aos pais que trazem os seus filhos até a escola e pelo menos o valor do combustível, pelo tempo que durar esse lapso irregular no transporte escolar, reforço que a petição em voga que somente para transporte dos estudantes, não interferindo de maneira alguma quanto ao retorno ou não das aulas presenciais, o mesmo em acordos entre pais e escola, o objetivo tão somente é de oferecer o transporte aos estudantes da rede estadual nos dias em que houver aulas presenciais, então certo de sua costumeira providência, me despeço renovando o meu elevado apreso de grande estima e distinta consideração. Atenciosamente Vereador Vimar Inácio Pellin, Partido Progressista. Em continuidade o Presidente da Mesa deixa a palavra a disposição do autor da Indicação: Obrigado Senhor Presidente, então o Presente Projeto de Lei visa simplesmente proporcionar aos alunos da rede estadual, segundo grau, que tenham acesso estudantil, que tenham acesso ao transporte estudantil, a gente sabe que agora como a aula da escola municipal tá sendo intercalada, então o transporte do Município dá uma semana sim e uma semana não, e o pessoal do segundo grau fica sem o transporte pra cidade e isso prejudica, faz com que os pais tem que se reunir e trazer os filhos até a cidade, até as escolas ou até um ônibus mais próximo que venha, como falei com o Prefeito, é responsabilidade sim do Município de realizar esse transporte, o Município recebe do Estado um valor irrisório, mas por força de convênio os Municípios, todos os Municípios do Estado realizam o transporte em nome do Governo Estadual, então o objetivo é esse que simplesmente se reestabeleça o transporte pra esses alunos para que eles venham até a escola quando há aula, quero deixar bem claro aqui e enfatizei



no final, que a gente só quer, que a intenção desse Vereador é essa restabelecer o transporte quando há aula, não estamos solicitando volta de aulas presenciais, nem debatendo sobre se tem algum acordo entre pais e escolas, é tão somente que o Município reestabeleça o transporte nesses dias em que os alunos do segundo grau tenham aula, ou uma segunda opção, se for mais viável para o Município que nada mais justo que esses pais sejam ressarcidos pelo menos com o combustível que eles gastam pra trazer até a cidade, era isso Senhor Presidente, muito obrigado. O Presidente da mesa agradece o Vereador e deixa a palavra aos demais Vereadores que quiserem se manifestar, e continua, eu queria assim aqui agradecer ao Vereador Vilmar Pellin, como vocês lembram a 30 dias atrás eu levei essa reclamação do pessoal e esse pedido para que tivesse feito que aonde na semana que não tem aula no Municipal ônibus não pegava os alunos e eu acho que como também estavam pagando também aos universitários eram os alunos do nosso Município, os alunos de longe lá do assentamento dos outros lugar todos aqueles que na semana que não tem ônibus que seja pegado nos dias de aula, isso a gente perguntou e quero agradecer o Vilmar que também viu essa necessidade do pessoal que é uma coisa necessária pros alunos se manter na aula até retornar a aula aí no nosso colégio municipal também. Determino a Secretaria desta Casa para que seja encaminhada ao setor competente. Indicação nº 22/2021 de autoria do Vereador Valdecir Schenatto da Bancada do PDT, solicito ao Secretário Administrativo que efetue a leitura da Indicação: Então a última matéria da noite a proposição do Vereador Valdecir Schenatto que o Poder Executivo juntamente com o departamento competente estude a viabilidade de tornar o imóvel baldio existente junto a Fundação Hospitalar de Ibiaçá em espaço para o estacionamento de veículos, ele justifica aqui na Indicação que trata-se de um imóvel que ora encontra-se sem utilização alguma e pelo grande fluxo e acúmulo de veículos nessas proximidades com as agências bancárias Sicredi, Banco do Brasil, Fundação Hospitalar de Ibiaçá, Confeitaria Bonfante, Tchê Lanches, Sorvtchê, Conselho Tutelar, Inspetoria Veterinária e demais comércios localizados nas proximidades, então vimos a importância desse espaço para o estacionamento público de veículos, irá certamente facilitar aos munícipes com o estacionamento principalmente para aquelas pessoas que necessitam diariamente dos serviços prestados dos estabelecimentos ali nas proximidades, certo de poder contar com sua sensibilidade antecipamos os agradecimentos. Atenciosamente Vereador Valdecir Schenatto do PDT. O Presidente da Mesa deixa a palavra a disposição do autor: Senhor Presidente, nobres colegas, assistentes, rádio ouvintes, internautas o meu boa noite, eu fui solicitado por várias pessoas e eles comentaram a respeito daquele espaço que tem entre o hospital e o Conselho Tutelar, que ali tem a Inspetoria também, então várias pessoas comentaram a respeito se fosse fazer um estacionamento onde ali tem várias entidades, tem hospital, tem banco né, como o Secretário relatou, então é de suma importância né, ali é um espaço que é fácil, seria cortar o muro e colocar um portão, onde que poderia ser um portão com controle que nem aquele que tem na Secretaria da Saúde que poderia funcionar de segunda à sexta, que também quando o Secretário ou alguém abra o portão ali da Secretaria da Saúde abriria aquele portão e no mesmo ao fechar também, então ficaria um espaço ali pra um estacionamento né, que várias pessoas

utilizam aquilo ali e quando tem que ir ao banco ou mesmo a Secretaria tem que deixar longe o carro, então eu acho de suma importância esse espaço ali pra nós fazer esse estacionamento e ser utilizado por essas pessoas, então era isso Senhor Presidente, meu muito obrigado. Nesse momento o Presidente da Mesa deixa a palavra aos demais Vereadores que quiserem se manifestar, e continua, eu só queria fazer uma colocação desse local aonde na administração passada foi feito uma reunião e foi entre Prefeitura, hospital, Sindicato e a Secretaria da Agricultura e EMATER aonde iria funcionar uma horta comunitária para ervas medicinais, então não sei como tá, eu não visitei mais agora nos últimos tempos isso se ele tá ainda sendo cultivada essas ervas ou não tá mais, que se ele não fosse não mais mantido pra isso que olhassem com bons olhos nessa outra possibilidade que tem pra aproveitar o terreno sim, pra não deixar um terreno baldio aonde vem sujeira e tem que cuidar, então essas duas possibilidades que foram montadas aí pra esse terreno. Determino a Secretaria desta Casa para que seja encaminhada ao setor competente a Indicação. Nesse momento o Presidente da Mesa passa a palavra ao Líder da Bancada Vereador Belchior Teston: Obrigado Presidente, prometo mais uma vez ser bastante breve, mas alguns recados que considero ser importantes serem repassados aqui, o primeiro é quanto à questão do banheiro da Unidade Básica de Saúde já foi levantada essa questão aqui, tudo bem quer fazer um banheiro lá, se é pra fazer, ok, mas não há e isso é no sentido de comunicado mesmo porque de repente as pessoas não saibam, não há mais a necessidade de ir retirar ficha de madrugada, agora é feito o agendamento, esse agendamento pode ser feito pelo telefone da Unidade Básica de Saúde 3374-1335, ou até por um número de celular que inclusive é o WhatsApp 9.9674-1419, então você pode fazer o agendamento se for o caso de emergência não há porque ir as 4h30min da manhã que não vai ter ninguém lá, a partir das 7h30min da manhã há vagas reservadas pros casos de emergência, então não há a necessidade mais de ir de madrugada pra pegar ficha, questão do DAER tanto a questão que a Vereadora levantou do levantamento de preço, mas também há um processo burocrático da assinatura do convênio, o DAER também tem a sua fila lá de espera, a parte do Município já foi feita, inclusive o Prefeito na última ida a Porto Alegre esteve lá novamente no intuito justamente de reforçar a agilidade do processo, mas agora cabe também ao DAER dar o andamento ao procedimento e outros dois recados breves também é que hoje sai um novo boletim relacionado a questão dos casos do Coronavírus e nós estamos a 35 dias sem nenhuma nova confirmação de Coronavírus em Ibiaçá, isso é mérito da vacina, é mérito da vacina que é nossa esperança, mas é mérito também das pessoas que se cuidam, que tem bom senso, que não se trancam em casa, mas que ao saírem de casa tomam os devidos cuidados e por fim lembrar que amanhã de manhã das 7h30min às 11h da manhã tem aplicação da segunda dose da AstraZeneca, Presidente a Vereadora Silmara me pediu a palavra pelo regimento nós não podemos dar aparte no comunicado de líder, mas a observação da Silmara é que o espaço ao lado do estacionamento pertence a Fundação Hospitalar de Ibiaçá, bom Presidente era isso então, obrigado pelo espaço, obrigado Silmara também, obrigado a quem nos acompanhou. Com a palavra o Presidente da Mesa agradece o Vereador e continua, assim tem o Grande Expediente para todos os Vereadores e obrigado pelas informações, e os

demais Vereadores quando tem informações levar aqui que a população nos está assistindo agora pelo face, e escutando pela rádio, bom que isso aconteceu na nossa Câmara de Vereadores e a informação é sempre necessária e muito importante pra população saber o que tá acontecendo no Município pra poder cobrar o nosso trabalho. Para finalizar não havendo mais nada a tratar nessa reunião declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos, informamos a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e um (23/08/2021), as 19 horas conforme calendário das sessões, agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nesta sessão ordinária.

Ibiaçá/RS, 09 de agosto de 2021.

---

**Vereador Alcir Stefani**  
**Presidente da Mesa**

---

**Silmara Pereira Nunes**  
**Secretária da Mesa Diretora**